



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 826/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 016742/2012, da Escola de Aplicação,**

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 2489/2012 de 10 de julho de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA DA GLÓRIA GOMES CRISTINO**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2012**, referente ao interstício de 1º.07.2010 a 1º.07.2012, para declarar que é a partir de **1º de julho de 2011**, referente ao interstício de **01.01.2010 a 01.07.2011**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor